



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3368



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.031, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito
do Poder Executivo Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, **no dia 13 de outubro de 2023** (sexta-feira), em razão do feriado nacional de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, devendo ser disciplinados em escala e números suficientes, de acordo com a necessidade de cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3368



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 82/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº. 82/2023 – forma eletrônica, que tem por objeto **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos**, que fica a referida licitação **suspensa**, não ocorrendo a sessão pública programada para o dia 11/10/2023, em decorrência de impugnação ao edital, cujo teor se encontra em análise.

Recomendamos aos interessados acompanhar periodicamente a licitação do portal, quanto a continuidade do processo.

Céu Azul, 09 de outubro de 2023.

Elói Kafer

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3368



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, dar publicidade ao equívoco apresentado no Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023/Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 06 de outubro de 2023, páginas 09 a 15, edição 3367, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se:

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Céu Azul, 09 de outubro de 2023.

João Gilberto Corrêa
Secretário de Assistência Social
Decreto nº 6.900/2023

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal